



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para  
firmatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
<b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FELIPE PORTINHO</b>	<b>90.778.119/0001-82</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objetivo a realização de eventos socioculturais:

Descrição	Parceiro	Valor
Realização dos Festejos da Semana Farroupilha e Lançamento da Festa Campeira 2021	<b>CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FELIPE PORTINHO</b>	R\$ 54.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte  
Dotação Orçamentária:**

“Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – 1339201282091 – Promoção,  
realização e apoio a eventos socioculturais – 33504100 – contribuições – 305.”

**Finalidade da despesa:**

Realização de eventos socioculturais.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 14/09/2021.

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau